



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA ICSA-GV/UFJF Nº 87, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

Prorroga prazo para comissão de Processo Disciplinar Discente (PDD) finalizar os trabalhos de apuração de conduta discente.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus Governador Valadares, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71, do Regimento Geral da UFJF, e considerando o constante dos autos do processo nº 23071.906510/2025-11 e do processo nº 23071.901175/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para que a comissão de PDD reconduzida pela **PORTRARIA ICSA-GV/UFJF Nº 77, DE 23 de maio de 2025** finalize os trabalhos iniciados no Processo SEI n. 23071.906510/2025-11.

Art. 2º Convalidam-se os atos praticados pela comissão a partir do dia 15 de junho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR DE UNIDADE - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 25/06/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2468771** e o código CRC **B3B56C6C**.